



DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informação
#NOVOREGISTO:PROCESSO:C ODIGO#	#NOVOREGISTO:DISTRIBUICAO:C ODIGO#	INT_MOURAO/2021/ 413	24-03- 2021
Assunto: Avaliação através de Ponderação Curricular - Biénio 2019/2020			

Considerando que alguns dos trabalhadores das Carreiras de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional, pertencentes ao Município de Mourão, não foram avaliados relativamente ao seu desempenho no Biénio 2019/2020, comunica-se o seguinte:

Nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece os procedimentos para a realização da Ponderação Curricular e do Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 08 de fevereiro, que estabelece os critérios a que a mesma deve obedecer, e ainda de acordo com o fixado na reunião do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) de 12 de fevereiro de 2021, os referidos trabalhadores têm de solicitar a Ponderação Curricular, **no prazo de 10 dias úteis, de acordo com o modelo de requerimento, currículo e grelhas de fixação de critérios anexos.**

Para o efeito, **designo** nas tabelas seguintes, os Avaliadores, a quem compete elaborar a proposta de avaliação, através da aplicação dos critérios aprovados.

Unidade Orgânica	Avaliador Avaliação através de Ponderação Curricular
Divisão Administrativa e Financeira	Vera Cristina Marques Bailote
Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo	Vice-Presidente da Câmara Municipal
Unidade Sociocultural e Desportiva	Vereador Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

Agrupamento de Escolas de Mourão	Avaliador Avaliação através de Ponderação Curricular
	Prof. José Carlos Cecílio Rocha

Paços do Concelho do Município de Mourão, 24 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,